

EDITAL Nº 004/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA – PI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 256/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.

1.2. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ser professor do quadro permanente da Rede Municipal de Ensino de Brasileira-PI e ter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.

1.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 11/12/2023 a 18/12/2023, acompanhada dos documentos originais.

1.4. Após a análise, com data prevista para o dia 21/12/2023, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.

1.5. Os interessados terão 01 (um) dia útil após a publicação da lista prévia para interpor recurso contra a mesma.

1.6. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 – DA NOMEAÇÃO

2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.

2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.

2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.



2. 4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

BRASILEIRA – PI, 28 de novembro de 2023.

Eliene Maura da Costa Ramos Meneses

Eliene Maura da Costa Ramos Meneses

Secretária Municipal de Educação

Eliene Maura da Costa Ramos Meneses
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 21-1



ANEXO I
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

| CRITÉRIOS AVALIADOS | | PONTUAÇÃO |
|---|--------------------------------------|---|
| 1 – Formação profissional em área educacional | Nível superior incompleto | 1,5 |
| | Nível superior completo | 3,0 |
| 2 – Pós-graduação | Em educação | 2,0 |
| | Em gestão escolar | 4,0 |
| 3 – Experiência Profissional | Em educação | 1,0 ponto por ano (máximo de 2,0 pontos) |
| | Em gestão escolar | 2,0 pontos por ano (máximo de 4,0 pontos) |
| 4 – Cursos de capacitação em gestão escolar | Curso com carga horária de 120 horas | 1,0 ponto por curso (máximo de 2,0 pontos) |



ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

| ESCOLAS DA REDE |
|--|
| ESCOLA MUNICIPAL GIL DE SOUSA MENESES |
| ESCOLA MUNICIAPAL TIA ZAÍNA |
| CRECHE MUNICIPAL TIA NEUZA |
| ESCOLA MUNICIPAL CONSTÂNCIA ROSA DE MENESES |
| ESCOLA MUNICIPAL NOVA VENEZA |
| ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CAETANO DE BRITO |

